



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira, 05

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email: contato@camarariversul.sp.gov.br

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### **P O R T A R I A Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS REGISTROS DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.**

**EDISON ANTONIO RICARDO**, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e em observação as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designado o Servidor Rubens Rabelo da Silva, RG. 8.069.169 SSP/SP, CPF. 835.434.068-68, inscrito na OAB/SP sob nº 81708, lotado no cargo de Procurador Jurídico na Câmara Municipal de Riversul, para promover o acompanhamento e fiscalização dos contratos e dos registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, nos termos do artigo 67, “caput” e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**, em  
09 de janeiro de 2024

**EDISON ANTONIO RICARDO**  
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.